



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

Decreto No. 66 de 24 de novembro de 2010

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### **03.05.40 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **1.113 - CAMINHOS DA ESCOLA/TRANSPORTE ESCOLAR**

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 0	6.220,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 22	615.780,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 622.000,00**

**Total da Unidade R 622.000,00**

---

**Valor Total R\$ 622.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que

Inciso :

II - Excesso de Arrecadação R\$ 615.780,00

III - Anulação de Dotação R\$ 6.220,00

## Dotações Anuladas

### **03.07.07 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

#### **1.057 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CIDE**

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 0	6.220,00
-------------------------------------	----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 6.220,00**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

**Total da Unidade R 6.220,00**

---

**Valor Total R\$ 6.220,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua  
publ

---

**Artur Silva Filho**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL